



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 052/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/08/2019.

Aprova termo aditivo I do Termo de Cooperação Técnico Financeira n° 123/17, celebrado entre a SETI e a UEM

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo n° 6418/2017-PRO;
Considerando o parecer n° 620/19-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o termo Aditivo I do Termo de Cooperação Técnico Financeira n° 123/17, celebrado entre a SETI e a UEM, referente ao projeto “Obtenção de adoçantes funcionais da Stevia Rebaudiana com propriedades antidiabéticas”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/08/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)